

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL- INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 304, de 06 de outubro de 2008.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria n.º 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro.

De acordo com o Capítulo III, item 8 da Resolução do Conmetro n.º 11 de 12 de outubro de 1988, resolve:

Aprovar, o modelo B-900, de conjunto de abastecimento e medição de óleo lubrificante à granel, marca BOZZA, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1. REQUERENTE/FABRICANTE

Nome: Jose Murilia Bozza Com. Ind. Ltda

Endereço: Rua Tiradentes, 931 – Sta. Terezinha – São Bernardo do Campo – SP

2. IDENTIFICAÇÃO DO MODELO

Designação: Conjunto de abastecimento e medição de óleo lubrificante à granel.

Marca: BOZZA

Modelo: B-900

País de origem: BRASIL

3. CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS

O modelo a que se refere a presente Portaria possui as seguintes características:

3.1 Vazão máxima: 35 L/min;

3.2 Pressão máxima de funcionamento: 5,0 MPa;

3.3 Indicação máxima: 999,9 L;

3.4 Indicação mínima: 0,01 L;

4. DESCRIÇÃO FUNCIONAL

Conjunto de abastecimento e medição de óleo lubrificante à granel.

4.1 Bico de abastecimento com medidor eletrônico digital modelo B-900, contendo um totalizador e um contador parcial, com faixa de indicação de 0,01 a 999,99 litros.

5. FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS

5.1 Conforme memorial descritivo, desenhos, diagramas esquemáticos e documentação constantes do processo Inmetro n.º 52600 026224/2008.

6. INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

6.1 O modelo, a que se refere a presente Portaria, deve portar, em local de fácil visibilidade, as seguintes inscrições:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) número de série e ano de fabricação;
- c) número da portaria de aprovação do modelo, na forma: Portaria Inmetro/Dimel n.º ...; e,
- d) designação do modelo.

7. CONTROLE LEGAL DOS INSTRUMENTOS

7.1 O conjunto de medição deve, previamente à sua colocação em serviço, ser objeto de um procedimento de verificação inicial, conforme item 7.4 disposto nesta portaria.

7.2 Marca de selagem: nas verificações, serão selados os pontos indicados no desenho anexo à presente portaria

7.3 A verificação subsequente ocorrerá anualmente e ou após reparo e ou por solicitação do interessado.

7.4 As verificações devem observar os seguintes procedimentos:

- a) Usar proveta de 2 litros, graduada em 20 ml, calibrada, realizando no mínimo três medições de 2 litros;
- b) Inclinar a proveta e introduzir o bico o máximo possível e encostado na parede da proveta, subindo com o bico a medida que vai enchendo, a fim de evitar formação de bolhas de ar durante o enchimento;
- c) Antes de efetuar a leitura, aguardar o tempo suficiente para que as bolhas de ar, que eventualmente possam ter se formado, sejam eliminadas; e,
- d) Lavar e secar a proveta sempre que for realizar uma nova medição.

7.5 O erro máximo admissível em qualquer das três medições é de: 1% (um por cento) para mais ou para menos ou 20 ml (vinte mililitros).

8. ANEXOS

8.1 vistas perspectiva e superior do conjunto de abastecimento e medição, marca BOZZA, modelo B-900;

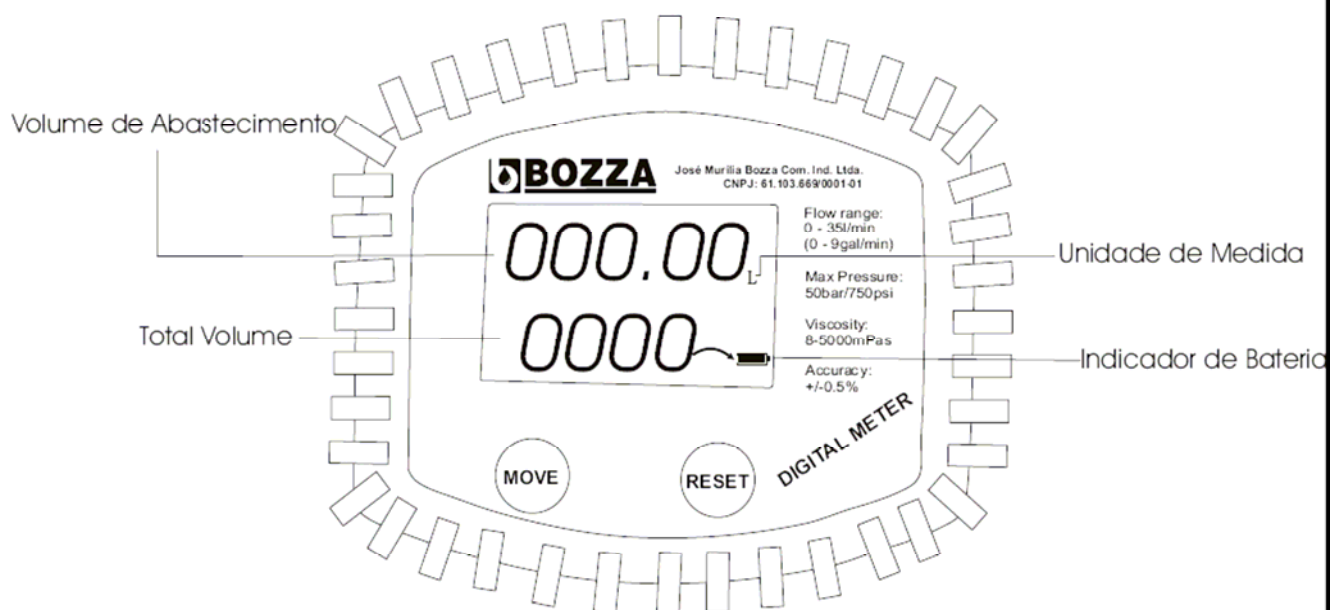
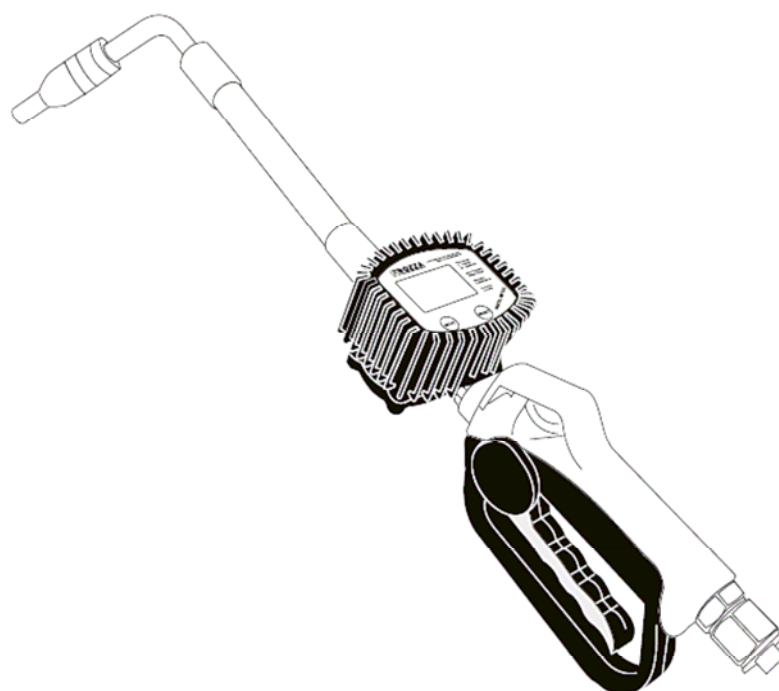
8.2 plano de selagem, marca BOZZA, modelo B-900; e,

8.3 instalação do conjunto de abastecimento e medição marca BOZZA, modelo B-900.

9. VIGÊNCIA

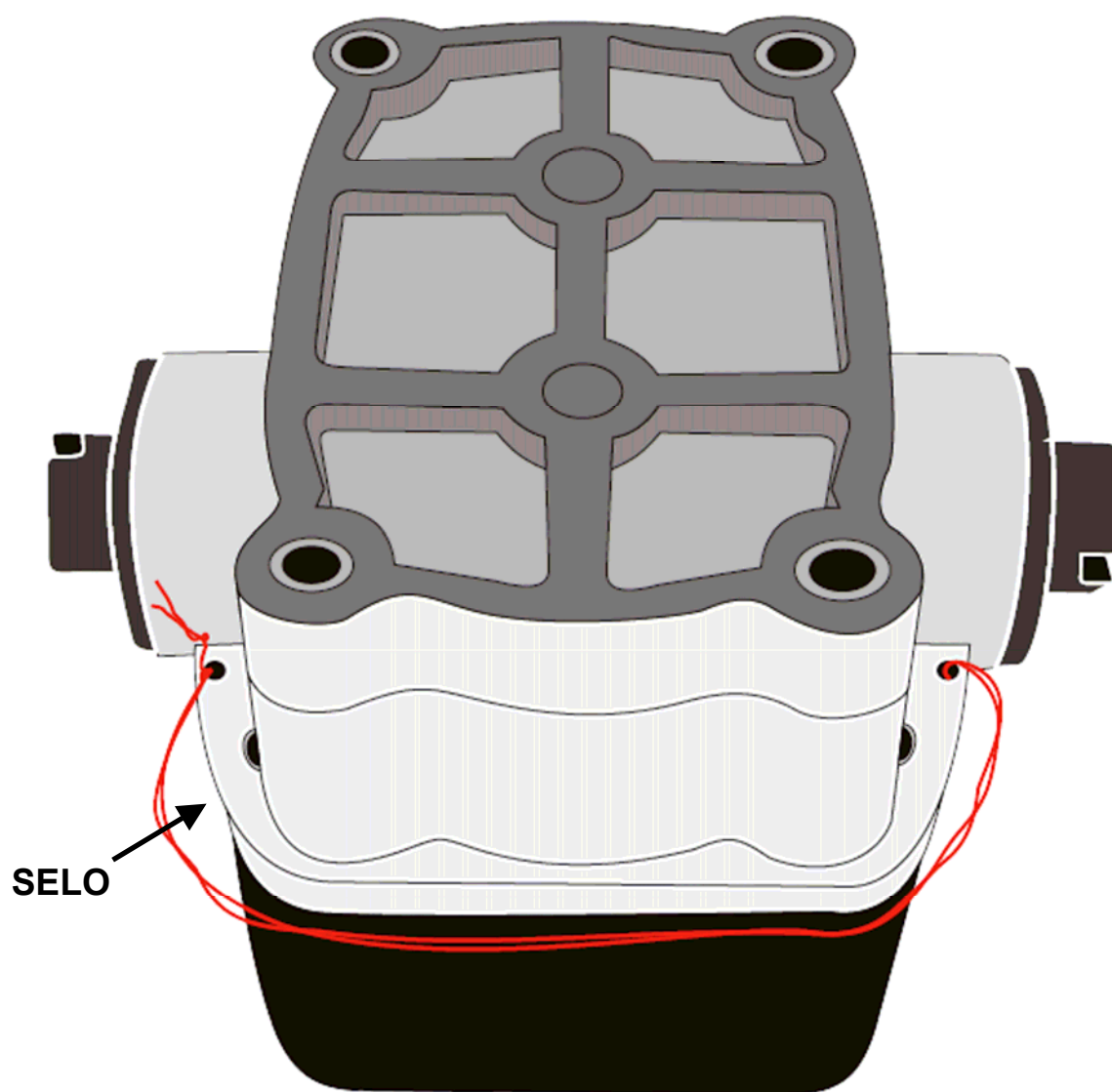
Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



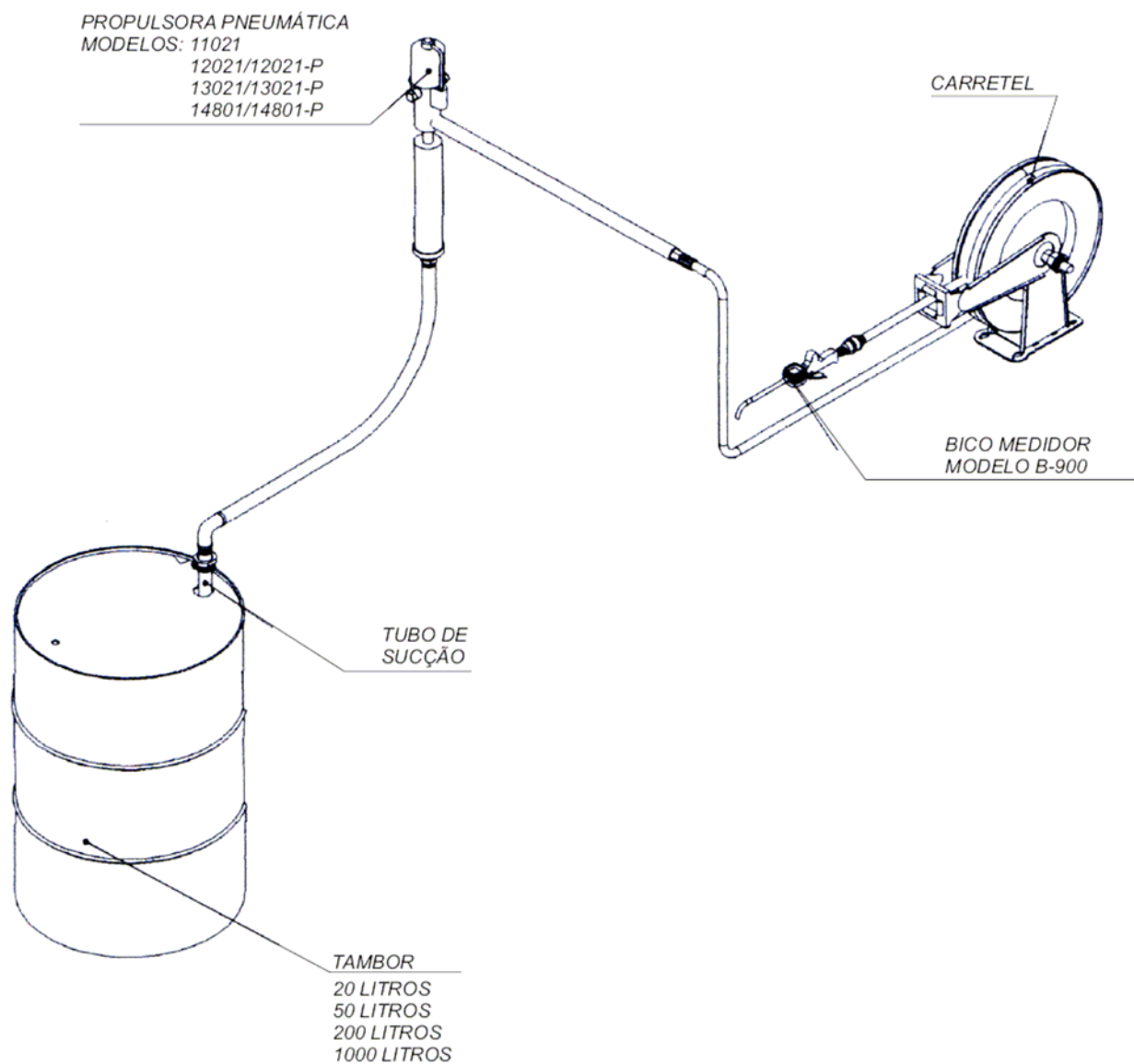
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 304, DE 06 DE outubro DE 2008.

	FABRICANTE	COTAS EM:
	JOSE MURILIA BOZZA COM. IND. Ltda.	S/C
	VISTAS PERSPECTIVA E SUPERIOR DO CONJUNTO DE ABASTECIMENTO E MEDIÇÃO, MARCA BOZZA, MODELO B-900	ESCALA: S/E
		ANEXO: 01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 304, DE 06 DE outubro DE 2008.

	FABRICANTE	COTAS EM:
	JOSE MURILIA BOZZA COM. IND. Ltda.	S/C
	PLANO DE SELAGEM, MARCA BOZZA, MODELO B-900	ESCALA:
		S/E
		ANEXO:
		02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 304, DE 06 DE outubro DE 2008.

	FABRICANTE	COTAS EM:
	JOSE MURILIA BOZZA COM. IND. Ltda.	S/C
	INSTALAÇÃO DO CONJUNTO DE ABASTECIMENTO E MEDIÇÃO, MARCA BOZZA, MODELO B-900.	ESCALA: S/E
		ANEXO: 03